



DECRETO Nº 448/2015

DE: 27/10/2015

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E
XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 434/2015, que Dispõe sobre a pauta de valores para Cálculo do ITR/2015, estabelecendo valores do VTN conforme aptidão agrícola.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 27/10/2015
Assinatura



PORTARIA Nº 654/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA A SERVIDORA LEIDIANE PAULINA DE PINHO FERREIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2015, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 655/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA A SERVIDORA LEIDIANE PAULINA DE PINHO FERREIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2015, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 656/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA O SERVIDOR PAULO SERGIO ZAGO FORTUNATO PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 448/2015 DE: 27/10/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 434/2015, que Dispõe sobre a pauta de valores para Cálculo do ITR/2015, estabelecendo valores do VTN conforme aptidão agrícola.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

LICITAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA – MT, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, OBJETIVANDO A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES RATIFICA

O MUNICÍPIO DE CANARANA– MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, com sede na Rua Miraguaí, 228, centro, Canarana – MT – CEPº 78.640-000, doravante denominado COOPERANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, portador do RG nº 211.566, SSP/SC do CPF 132.773.839-20, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 93, Centro em Canarana e o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Centro Político Administrativo – CPA/Cuiabá – MT, doravante denominada COOPERADA, neste ato representada pela sua Secretária ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2193395-2 SSP/MT e do CPF nº 172.615.078-06, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, nomeada por meio do Ato Governamental nº 017, de 12 de Janeiro de 2015, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº 140, bem como da Resolução nº 85/2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 559/2015
De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidor.

EVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DALCI JOSÉ BIESEK do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMÔNIAL, cargo de Provisão em Comissão constante na Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2015
De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidor.

EVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SERGIO ROBERTO ROCHA RENZ do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, cargo de Provisão em Comissão constante na Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2015
De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidora.

EVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAQUEL BARBOSA LEÃO do cargo de GERENTE DE CONTROLE DE COMPRAS FINANCEIRO, cargo de Provisão em Comissão constante na Lei Complementar nº 115/2013, de 14 de outubro de 2013.

afixação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 064, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 064, de 10 de fevereiro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 28 de outubro de 2015.

DIRCEU MARTINS COMIRAN

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 448/2015**

DECRETO Nº 448/2015 _____ DE: 27/10/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o **Decreto nº 434/2015**, que Dispõe sobre a pauta de valores para Cálculo do ITR/2015, estabelecendo valores do VTN conforme aptidão agrícola.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA – MT, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, OBJETIVANDO A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES RATIFICA

O MUNICÍPIO DE CANARANA– MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, com sede na Rua Miraguai, 228, centro, Canarana – MT – CEP: 78.640-000, doravante denominado **COOPERANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 211.566, SSP/SC do CPF 132.773.839-20, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 93. Centro em Canarana e o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Centro Político Administrativo - CPA/Cuiabá – MT, doravante denominada **COOPERADA**, neste ato representada pela sua Secretária **ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2193395-2 SSP/MT e do CPF nº 172.615.

078-06, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, nomeada por meio do Ato Governamental nº 017, de 12 de Janeiro de 2015, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; da Lei Complementar nº 140; bem como da Resolução nº 85/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº557/2015**

De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidora.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL BARBOSA LEÃO** do cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE COMPRAS FINANCEIRO**, cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Complementar nº 115/2013, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2015**

De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidor.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SERGIO ROBERTO ROCHA RENZ** do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de outubro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2015**

De 29 de outubro de 2015.

Exonera Servidor.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE: